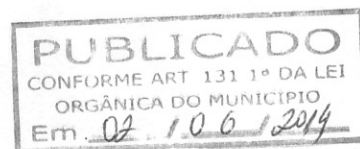




ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO



Lei nº 586/2014 de 02 de junho de 2014.

**AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, PARA O FIM QUE INDICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO,

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Chorozinho, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento no valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, criando o seguinte elemento de despesa:

0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10 301 0201 2.029	Programa Saúde da Família - PSF	
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.800,00
	TOTAL.....R\$	28.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão oriundos de anulação parcial da dotação orçamentária, a seguir discriminada:

0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10 122 0112 2.027	Gestão dos Programas de Saúde	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	28.800,00
	TOTAL.....R\$	28.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho-Ce, 02 de junho de 2014.


Argentina Sampaio Padilha
Prefeita Municipal